EDITAL Nº 118/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria nº 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, e a Resolução nº 175/2023-SETI, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Temporário**, regido pelos Editais nºs **008/2023-PRH** e **027/2023-PRH**, conforme Anexo único deste Edital.

2. O(A) convocado(a) deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail *res-contratos@uem.br*, até o dia **02/05/2025**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (https://eprotocolo.pr.gov.br). A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após manifestação para aceite da vaga.

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT (levar carteira de vacina atualizada e cartão SUS) pelo site https://npd.uem.br/sesmt/ ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM/PR (às expensas do convocado).

5. O(A) convocado(a) deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico *res-contratos@uem.br* a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, o(a) convocado(a) poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. O(A) candidato(a) convocado(a) que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 23 de abril de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 118/2025-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º 008/2023-PRH)

Candidato(a)	**Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento**	**Classificação**
Marina Weiss Gonçalves	(06) Prática Processual Civil e Contratual e Processo Administrativo – CSA/DPP	9º Lugar
Letícia Mayumi Almeida Takeshita	(06) Prática Processual Civil e Contratual e Processo Administrativo – CSA/DPP	10º Lugar

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º 027/2023-PRH)

Candidato(a)	**Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento**	**Classificação**
Greicy de Assis Oliveira dos Anjos	(025) Fundamentos da Psicologia – CCH/DPI	9º Lugar